

28 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Melides, 30 de Novembro de 2009. — O Presidente da Junta, *Manuel da Silva Barreiros Araújo*.

302712369

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ANADIA

### Aviso n.º 23339/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, datada de 20 de Novembro de 2009, foi celebrado com Joaquim António de Almeida Cardoso, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos desde 01 de Dezembro de 2009, para o exercício de funções de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de € 1201,48, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, da carreira de Técnico Superior. O Contrato em questão foi celebrado ao abrigo

do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em conjugação com as normas legais previstas na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Serviços Municipalizados de Anadia, 01 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Litério Augusto Marques*.

302702819

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso n.º 23340/2009

Torna-se público que, o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 25 de Novembro de 2009, deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º-B, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, renovar por confirmação a comissão de serviço do actual titular do cargo de Director Delegado, destes Serviços Municipalizados, Eng.º Vitor Manuel Rodrigues Santos Moreira, pelo período de tempo que falta para o cumprimento do triénio que se encontra a decorrer.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 7 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

302678296



# PARTE J1

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Saúde Doutor  
Ricardo Jorge, I. P.

### Aviso n.º 23341/2009

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Gestão de Recursos Técnicos

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 27 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Gestão de Recursos Técnicos.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conteúdo funcional — atento o artigo 45.º do Regulamento de Organização e Funcionamento do INSA, I. P., publicado em anexo ao Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de Abril, à Direcção de Recursos Financeiros compete assegurar a gestão, administração e desenvolvimento dos serviços de apoio à investigação, onde se inserem a biblioteca, biotério, sector de apoio laboratorial, sector de contratualização, sector de informática e telecomunicações e de instalações e equipamentos, em conjugação com o previsto no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

4 — Requisitos de Provimento — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os candidatos terão que reunir os seguintes requisitos:

- Possuir contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Possuir licenciatura;

c) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

5 — Perfil pretendido — O candidato deverá obrigatoriamente possuir:

- Formação e Experiência comprovada em gestão, engenharia ou outra no âmbito das tecnologias e sistemas de informação;
- Capacidade de liderança e dinamização de equipas;
- Experiência de coordenação de equipas multidisciplinares;
- Experiência comprovada nas áreas funcionais do cargo a prover;

6 — Local e condições de trabalho — O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016, em Lisboa. As condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para o cargo posto a concurso.

7 — Método de selecção — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista Pública.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da Acta n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Presidente do INSA, I. P., para o endereço referido no ponto 6 do presente aviso, ou entregar no Sector de Expediente Geral, das 9h30 às 16h30.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Nome;
- Data de nascimento;
- Bilhete de Identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
- Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) CV detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e actividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;

b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e das acções de formação;

c) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na carreira e na função pública;

d) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme

estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

11 — A composição do Júri é a seguinte:

Presidente: Licenciado José António Mendes Ribeiro, vogal do Conselho Directivo do INSA, IP, designado pelo Presidente do Conselho Directivo do INSA, IP.

Vogais efectivos:

Engenheiro Luís Filipe da Silva Salavisa, Director Coordenador da Unidade Operacional de Normalização e Certificação de Sistemas e Tecnologias de Informação da ACSS, IP.

Doutor Carlos Morais da Costa, Professor Auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa.

12 — Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, o Aviso do presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público durante 10 dias, no dia útil seguinte ao da presente publicação, e em órgão de imprensa de expansão nacional, no prazo de 3 dias úteis a contar da data da publicação do Aviso.

INSA, IP, 17 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

202710449



## PARTE J2

### MUNICÍPIO DE VILA DE REI

#### Aviso n.º 23342/2009

Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e em cumprimento do n.º 4 do artigo 48.º do diploma legal antes referido torna publico o

teor do despacho que determina a alteração de posição remuneratória de funcionários da autarquia, o qual consta do seguinte:

Tendo em consideração o parecer do Conselho Coordenador de Avaliação, emitido em reunião realizada em 20 de Abril de 2009, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino a alteração da posição remuneratória dos funcionários a seguir indicados para o nível e posição remuneratórias conforme consta do quadro seguinte, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009:

Nome	Situação actual			Situação para que transita com efeitos a 01.01.2009			
	Posição	Nível	Valor	Posição	Nível	Valor	
Paulo César Laranjeira Luís	Entre 2. <sup>a</sup> e 3. <sup>a</sup>	Entre 15 e 19	1.373,12	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	19	1.407,45
Lúis Manuel Cardiga Lopes*	1. <sup>a</sup>	11	995,51		15		1.201,48
Lúcia Paula Martins Domingos	1. <sup>a</sup>	5	683,13	2. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	7	789,54
Edite Manuela T. Bernardino	Entre 4. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	Entre 9 e 10	923,42	6. <sup>a</sup>	11		995,51
Marisa Margarida Duque Dias	1. <sup>a</sup>	5	683,13	2. <sup>a</sup>	7		789,54
Maria Teresa L. Isabel Conde	Entre 4. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	Entre 9 e 10	923,42	6. <sup>a</sup>	11		995,51
Manuel Alves Dias	Entre 4. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup>	Entre 4 e 5	648,80	5. <sup>a</sup>	5		683,13

\* Situação actual está dependente de confirmação jurídica. Caso se confirme que a situação actual correcta é a 2.<sup>a</sup> posição com o nível remuneratório 15, o funcionário transitará para a posição e nível remuneratório imediatamente seguinte.

Edifício dos Paços do Concelho, 21 de Abril de 2009. — A Presidente da Câmara, (*Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*).

#### Acta da Reunião do Conselho Coordenador de Avaliação

Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Conselho, pelas dez horas, reuniu o Conselho Coordenador de Avaliação, composto pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, vereador em regime de permanência, Dr.<sup>a</sup> Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr. Domingos Laranjeira Mendes, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

A presente reunião destinou-se a verificar, findo o período de avaliação relativo ao ano de 2008, quais os funcionários que reúnem as condições para a respectiva alteração de posicionamento remuneratório de acordo com o Despacho da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara datado de 14 de Janeiro de 2009, e presente à reunião do executivo realizada em 06 de Fevereiro de 2009. Analisadas as fichas de avaliação (e respectivas justificações)

e confrontando-as com o teor do despacho antes referido e com a acta da reunião do CCA de 30 de Janeiro de 2009, concede-se, por unanimidade, parecer favorável à alteração de posicionamento remuneratório (para a posição e nível) imediatamente seguinte à que se encontram actualmente, dos seguintes funcionários:- Paulo César Laranjeira Luís (avaliação de Excelente);- Luís Manuel Cardiga Lopes (avaliação de Muito Bom);- Lúcia Paula Martins Domingos (avaliação de Excelente);- Edite Manuela Tavares Bernardino (avaliação de Muito Bom);- Marisa Margarida Duque Dias (avaliação de Muito Bom);- Maria Teresa de Lurdes Isabel Conde (avaliação de Muito Bom);- Manuel Alves Dias (classificação de Excelente);- Nos termos do n.º 5 do referido artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a alteração do posicionamento remuneratório reporta-se a 1 de Janeiro de 2009.

O Conselho Coordenador de Avaliação.

302701596